



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1082/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1471/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/UFFS/2018, que aprova a Política Linguística da UFFS e a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN), resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a comissão responsável pela elaboração da minuta do regulamento para a implementação de provas de suficiência linguística na UFFS.~~

NOME	SLAPE	Lotação
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Presidente da Comissão
Athany Gutierrez	1359499	campus Passo Fundo
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	campus Cerro Largo
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271	campus Cerro Largo
Marcos Roberto da Silva	1716043	campus Realeza
Marilene Aparecida Lemos	1863967	campus Realeza

~~**Art. 2º** Os integrantes da comissão terão até 4 horas semanais para a realização dos estudos propostos por esta portaria.~~

~~**Art. 3º** As atividades da comissão deverão ser realizadas prioritariamente por meio de videoconferência ou de outras ferramentas que possibilitem a discussão à distância.~~

~~**Art. 4º** A comissão terá até 31/12/2020 para a conclusão da minuta do regulamento.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor